Id:1518E021CC1D1785

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 085/2021
DISPENSA Nº: 021/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 085/2021, na modalidade Dispensa nº 021/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviço de Buffet em comemoração ao dia do professor, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 75746697320, CNPJ: 21.877.407/0001-71, com o valor de R$ 29.730,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 11 de outubro de 2021.

Marcelli Gomes Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Id:0CC53F4F9AE1182D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: ***O povo é o poder***
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

PORTARIA Nº. 141/21 - GP

SÃO JULIÃO-PI, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE – DEFINE SEU CARGO E LOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

CONSIDERANDO a revogação da lei municipal nº 228 de 1993, que criou o cargo de Auxiliar de Comunicação;

CONSIDERANDO a realização do concurso de preenchimento de cargos efetivos de Auxiliar de Comunicação do ano de 1997, e o provimento de 3 servidores para o referido cargo;

CONSIDERANDO que desde a revogação da lei municipal nº 228 de 1993, os servidores referidos foram lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agentes Comunitários de Endemias – ACE.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVEITAR o (a) Sr (a). **JOSÉ FRANCISCO NETO,** brasileiro, servidor efetivo, CPF sob nº 719.184.883-15, para atuar como **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – ACE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião-PI.**

Artigo 2º - O aproveitamento que trata esta portaria, importa em aplicar ao servidor, todos os direitos inerente ao cargo de ACE.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 01 de outubro de 2021.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião-PI

Id:167C259A29A7182E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: ***O povo é o poder***
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

PORTARIA Nº 142/21 - GP

SÃO JULIÃO-PI, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE – DEFINE SEU CARGO E LOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

CONSIDERANDO a revogação da lei municipal nº 228 de 1993, que criou o cargo de Auxiliar de Comunicação;

CONSIDERANDO a realização do concurso de preenchimento de cargos efetivos de Auxiliar de Comunicação do ano de 1997, e o provimento de 3 servidores para o referido cargo;

CONSIDERANDO que desde a revogação da lei municipal nº 228 de 1993, os servidores referidos foram lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agentes Comunitários de Endemias – ACE.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVEITAR o (a) Sr (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA BRITO,** brasileira, servidora efetiva, CPF sob nº 642.994.303-87, para atuar como **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – ACE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião-PI.**

Artigo 2º - O aproveitamento que trata esta portaria, importa em aplicar ao servidor, todos os direitos inerente ao cargo de ACE.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 01 de outubro de 2021.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião-PI

Id:0CC53F4F9AE1184D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: ***O povo é o poder***
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

PORTARIA Nº 143/21 - GP

SÃO JULIÃO-PI, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE – DEFINE SEU CARGO E LOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

CONSIDERANDO a revogação da lei municipal nº 228 de 1993, que criou o cargo de Auxiliar de Comunicação;

CONSIDERANDO a realização do concurso de preenchimento de cargos efetivos de Auxiliar de Comunicação do ano de 1997, e o provimento de 3 servidores para o referido cargo;

CONSIDERANDO que desde a revogação da lei municipal nº 228 de 1993, os servidores referidos foram lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agentes Comunitários de Endemias – ACE.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVEITAR o (a) Sr (a) **MARIA FRANCISCA RODRIGUES,** brasileira, servidora efetiva, CPF sob nº 397.943.693-49, para atuar como **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – ACE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião-PI.**

Artigo 2º - O aproveitamento que trata esta portaria, importa em aplicar ao servidor, todos os direitos inerente ao cargo de ACE.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 01 de outubro de 2021.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião-PI